



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Ponta Porã, 1875-A - Bairro Jardim América - CEP 79824-130 - Dourados - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 15, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **Clóvis Lacerda Charão, RF 7901**, Técnico Judiciário, da função de Assistente de Gabinete (FC 04), com efeito a partir da publicação da Portaria DOUR-DSUJ n. 75 (5805190), a qual designou o referido servidor para exercer a função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação;

II - DISPENSAR o servidor **Marcelo Basso Valim, RF 7032**, Analista Judiciário, da função de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 03), a partir da publicação dessa Portaria;

III - DESIGNAR o servidor **Marcelo Basso Valim, RF 7032**, Analista Judiciário, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC 04), com efeito a partir da publicação dessa Portaria;

IV - DESIGNAR a servidora **Kelly Cristina Massuda Artero, RF 7435**, Técnica Judiciária, para exercer a função de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 03), a partir da publicação dessa Portaria;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 02/06/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5807925** e o código CRC **BF2235C0**.

